

Decreto nº 2.501, de 31 de maio de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.252, de 31 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.122.0011.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a presente suplementação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.9900000000 Reserva de contingênciaR\$ 4.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de maio de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos